



1. OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a abertura de processo de compra direta para aquisição de serviços de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA INTANGÍVEIS, destinados ao **VILA VIDA**.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant	Un. Med.	Discriminação/Especificação Mínima.
1	1	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 SOM, CONTENDO 04 CAIXAS DE SOM, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 NOTEBOOK, 04 SUPORTES DE CAIXA E 01 PEDESTAL DE MICROFONE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Valor que se empenha a contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS, incluindo a montagem de equipamentos de som para realização do evento celebrativo no residencial Vila Vida.

2.2 O Vila Vida oferece atendimento nas modalidades centro de convivência e casa lar. Os moradores da unidade são assistidos por profissionais de enfermagem, assistência social, odontologia e psicologia, que desenvolvem atividades de promoção da saúde do corpo e da mente.

2.3 Com autonomia funcional, critério para residir no local, os moradores têm liberdade para decorar suas casas da maneira que gostam. Esse cuidado com o lar faz com que os idosos se sintam em um espaço aconchegante, tenham maior convivência com os vizinhos e funcionários da unidade, além de elevar a autoestima deles.

2.4 Os idosos da comunidade também são atendidos na vila vida durante o dia, de segunda a sexta-feira. Entre as atividades oferecidas para moradores e frequentadores estão: inclusão digital, cozinha terapêutica, hidroginástica, dança de salão e coreografia, passeios culturais e oficinas de artesanato. Ao todo são atendidos em média 50 pessoas, entre elas, acolhidos e funcionários, além de uma média de 180 idosos que participam das atividades coletivas, porém não residem no Vila Vida.

3. MODALIDADE

3.1. Para a aquisição deste produto está sendo empregada a modalidade dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, II, da lei 14.133/21.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a contratação de que trata o produto deste instrumento está a cargo dos elementos orçamentários próprios:

Dotação: 0516-06.24.08.241.6012.2402.3.3.90.39.

14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

100.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega é IMEDIATO a partir data de EMISSÃO DA O.F. (Ordem de Fornecimento).



6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. A realização deste serviço deverá ocorrer no **VILA VIDA** que fica localizado na **Av. Caio Barcelos, S/Nº, Bairro Dom Veloso**.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

7.1. O objeto deste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado pelo servidor já determinado por Decreto Municipal a ser o fiscal de contrato.

Itumbiara – GO, 13 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA
PALHARES
RIBEIRO:03889586
694

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
PALHARES
RIBEIRO:03889586694
Dados: 2023.03.01
09:51:25 -03'00'

Ana Carolina Palhares Ribeiro

Presidente da FUNSOL (Fundação de Solidariedade) e
Gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)